

Consultoria para plano de comunicação e roteiro de advocacy

Funded by European commission Citizens, Equality, Rights and Values Programme

A Associação para o Planeamento da Família pretende recrutar prestador/a de serviços sediado/a em Portugal para elaboração de um plano de comunicação e de um road map de advocacy no âmbito do projeto 101140463 — CERV FPA - OG 2024: **Increase access to Gender Transformative Sex and Relationships Education (GTSRE) in Portugal**, para disseminação dos resultados do estudo “Qual é o efeito de um currículo de educação transformadora de género nas atitudes de adolescentes (14-15 anos) em relação à igualdade de género em Portugal?”, levado a cabo pelo CIIE-CPUP - Centro de Investigação e Intervenção Educativas (www.fpce.up.pt/ciie/) e Centro de Psicologia da Universidade do Porto (<https://cpup.fpce.up.pt/>) da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto (FPCEUP).

Para mais informações sobre o âmbito do trabalho e o processo de apresentação de proposta, consultar os termos de referência abaixo.

Prazo de apresentação de propostas: **31/05/2024**

Prazo de execução dos trabalhos: **17/06/2024 a 30/10/2024**

1. Objeto

Aquisição de serviços de elaboração e execução de um plano de comunicação e de um road map de advocacy no âmbito do projeto 101140463 — CERV FPA - OG 2024: **Increase access to Gender Transformative Sex and Relationships Education (GTSRE) in Portugal**:

- a) conceção e implementação de um plano de comunicação para i) promover a sensibilização sobre a importância de uma educação sexual transformadora de género na prevenção da violência sexual e de género e ii) divulgar e destacar os resultados do estudo “Qual é o efeito de um currículo de educação transformadora de género nas atitudes de adolescentes (14-15 anos) em relação à igualdade de género em Portugal?”
- b) conceção e desenvolvimento de materiais de comunicação, nomeadamente:
 - i) materiais físicos: flyers, rollup, brochuras, sacos, economato, pins, etc;
 - ii) materiais digitais para comunicação nas redes sociais (Facebook, Instagram, Website);
 - iii) materiais para os media, nomeadamente jornais locais e nacionais.
- c) conceção de um roteiro de advocacy para promover mudanças na abordagem da violência sexual e de género em ambientes educativos, por exemplo através da integração do [toolkit “A salvo da violência sexual e de género”](#) nas ferramentas a utilizar nas aulas de cidadania e desenvolvimento.

2. Prazo e forma de prestação do serviço

2.1. A prestação dos serviços decorre entre 17/06/2024 a 30/10/2024, data em que todos os produtos deverão estar entregues.

2.2. Devem ser realizadas reuniões quinzenais de coordenação com os/as representantes da APF - Delegação Norte, para o acompanhamento da execução do contrato e produtos.

3. Preço contratual

3.1. Pela prestação dos serviços objeto do contrato, a Associação para o Planeamento da Família obriga-se a pagar ao/à prestador/a de serviços o preço constante da proposta adjudicada.

3.2. O preço referido no número anterior inclui IVA, assim como todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída à APF (incluindo as despesas de alojamento, alimentação e deslocação de meios humanos, despesas de aquisição, transporte, armazenamento e manutenção de meios materiais bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças).

3.3. O preço a que se refere o n.º 1 é dividido pelas diversas fases de execução do contrato, à medida que os serviços forem sendo prestados e de acordo com o plano e cronograma estabelecido pelas partes.

4. Apresentação de propostas

4.1. As propostas devem ser enviadas por e-mail para apfnorte@apf.pt com proposta técnica e financeira até ao dia **31/05/2024**.

4.2. A proposta técnica deverá conter:

- Portfólio que demonstre exemplos bem sucedidos de trabalhos semelhantes
- Os CV da equipa que assinalem as qualificações e experiências relevantes
- Plano de trabalho detalhado que explique como a metodologia proposta será implementada e como os resultados serão alcançados dentro do prazo proposto

4.3. A proposta financeira deverá conter:

- Indicação do valor diário e do número de dias de consultoria para completar as entregas. O orçamento máximo disponível para este contrato é de 4.000€ IVA incluído e outros impostos (se aplicável).

Sobre a APF

A [APF – Associação para o Planeamento da Família](#) é uma Organização Não Governamental com estatuto de IPSS (Instituição Particular de Solidariedade Social) criada em 1967, que tem como objetivos fundamentais a promoção do Planeamento Familiar e da Educação Sexual para ajudar as pessoas a fazerem escolhas livres e responsáveis na sua vida sexual e reprodutiva, promovendo a igualdade de oportunidades.

Com atividades em todo o território nacional, tem seis delegações regionais – Algarve, Alentejo, Centro, Lisboa, Norte e Região Autónoma da Madeira. A APF é federada na IPPF – International Planned Parenthood Federation, a maior agência internacional na área dos Direitos Sexuais e Reprodutivos.

Sobre a IPPF

A IPPF - [International Planned Parenthood Federation \(IPPF\)](#) é uma prestadora global de serviços e uma das principais defensoras dos direitos sexuais e reprodutivos para todas as pessoas. Movimento mundial de organizações nacionais que trabalham com e para comunidades e indivíduos. A IPPF EN é uma das seis redes regionais da Federação Internacional de Planeamento Familiar e trabalha em cerca de 40 países da Europa e da Ásia Central. As associações membros e os parceiros estão a trabalhar para melhorar a saúde e os direitos sexuais e reprodutivos através da defesa, da capacitação de agentes de mudança e da prestação de cuidados.

Sobre o programa [CERV - Citizens, Equality, Rights and Values](#)

Este programa da UE tem por objetivo proteger e promover os direitos e valores da União consagrados nos Tratados da UE e na Carta dos Direitos Fundamentais. Contribuirá para apoiar e continuar a desenvolver sociedades abertas, baseadas nos direitos, democráticas, iguais e inclusivas, assentes no Estado de direito.

Relações chave

O/a prestador/a de serviços assina o contrato com a Associação para o Planeamento da Família e reporta à Delegação Norte da APF.

20/05/2024